



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 274/2018

Dispõe sobre a criação da Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio Moral no âmbito do Município de Santa Cruz das Palmeiras

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de efetivação e continuação do Programa de Prevenção e Combate ao Assédio Moral instituído pelo Departamento Jurídico do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º - Formalizar a criação da Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, a fim de que sejam elaboradas estratégias de prevenção à prática do assédio moral, bem como para apuração de eventuais denúncias e adoção das medidas cabíveis.

Art. 2.º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão acima mencionada, que deverão, em regime de mútua cooperação, atuar com a finalidade de combater a prática de assédio moral no âmbito do Município:

NOME	Departamento Representado	CTPS
Maria Conceição Mazzotti	Departamento de Finanças	13738/6226 SP
Patricia Alexandra Serafini	Departamento de Administração	16658/239 SP
Tamiris Gonçalves Fausto	Departamento Jurídico	50301/320 SP
Paula Carolina Martins da Silva	Departamento de Saúde	30043/239 SP
Alexandro de Figueiredo	Departamento de Obras	66316/069 SP

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 03 de outubro de 2018.


JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal


Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 05/10/2018.
Celia Maria Bezezi Floria – Chefe de Gabinete